



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DIREÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF^a CINOBELINA ELVAS

Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: direcao_cpce@ufpi.edu.br

PORTARIA DIREÇÃO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 308, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa a Composição da Comissão de Revalidação de Curso de Graduação expedido por Instituição Estrangeira de Ensino Superior (tramitação ordinária), no âmbito do Campus Prof^a Cinobelina Elvas-CPCE/UFPI, responsável pelo curso correlato de Licenciatura em Educação do Campo.

O DIRETOR DO CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS - CPCE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- a RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 916, de 29 de outubro de 2025;
- o MEMORANDO CIRCULAR Nº 166/2025 – PREG, de 10 de novembro de 2025;
- o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 19/2025 - LEDOC/CPCE, de 27 novembro de

2025;

RESOLVE:

Art.1º Designar a Comissão de Revalidação de Curso de Graduação expedido por Instituição Estrangeira de Ensino Superior (tramitação ordinária), vinculada ao Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI, responsável pela análise dos processos referentes ao curso correlato de Licenciatura em Educação do Campo, com mandato a contar da publicação desta Portaria com término em 28 de fevereiro de 2026, composta pelos(as) seguintes docentes:

Prof^a Dr^a Maria Elza Soares da Silva - PRESIDENTE

Prof^a Dr^a Larissa Sousa Mendes - TITULAR

Prof. Dr. Ray Renan Silva Santos - TITULAR

Prof^a Dr^a Maria de Jesus Assunção e Silva - SUPLENTE

Prof^a. Dr^a. Francikely da Cunha Bandeira - SUPLENTE

Prof^a. Dr^a. Elvania Maria da Silva Costa Moreira - SUPLENTE

Art. 2º A Comissão atuará nos processos de revalidação encaminhados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), observando a legislação federal e institucional vigente.

Art. 3º A Comissão tem capacidade de atendimento de até 03 (três) processos de revalidação durante o período de vigência estabelecido;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

Bom Jesus, 27 de novembro de 2025

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva
Diretor do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI